



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.003

Resolve sobre o recurso interposto por Lorena Alves Drumond, referente ao seu desligamento do Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 363ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Turismo e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pelas Resoluções CEPE n.º 6.982, que analisaram os recursos,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Lorena Alves Drumond**, matrícula n.º 11.1.6165, requerimento n.º 1.973/2016, que foi desligada do Curso de Turismo, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria N.º 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

